

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 11 – CGPE/PRDI/IFB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO PERMANENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **resultado provisório da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, exceto para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao concurso público para o provimento de 18 (dezoito) vagas para o cargo de nível superior de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 1 (uma) vaga em cargo de nível superior da carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação e de 7 (sete) vagas em cargos de nível médio, da carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação.

1 Resultado provisório da perícia médica, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1000.1084, Valdemir dos Santos Luz

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 19 de fevereiro de 2011 às 18 horas do dia 20 de fevereiro de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ifb2010>.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2011**, das **9 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ifb2010>.

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 48 – CGPE/PRDI/IFB, de 25 de outubro de 2010, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e do concurso, exceto para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ifb2010>, na data provável de **25 de fevereiro de 2011**.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

Reitor